



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 118/2024
REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 02/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 13/2024**

CONTRATANTE: Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede à Avenida Iguaçu, 750, Centro, CEP 85.635-000, inscrito no CGC/MF nº 95.589.289/0001-32, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JAIME DA SILVA STANG, portador da Cédula de Identidade RG nº 1958087-3 e do CPF/MF nº 718.246.349-000, e

CONTRATADA: S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ: 08.715.392/0001-87

DO OBJETO: Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares e recape asfáltico de vias urbanas em CBUQ, 32.137,50 m², incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

DO VALOR: R\$ 4.658.038,72 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

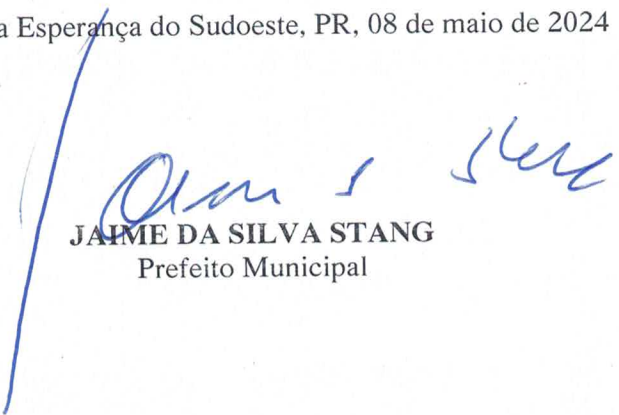
PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias contados da data da assinatura do contrato de empreitada.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 720 (setecentos e vinte) dias, findando-se em 27 de abril de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de maio de 2024.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 08 de maio de 2024


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 118/2024

REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 02/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 13/2024

CONTRATANTE: Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede à Avenida Iguaçú, 750, Centro, CEP 85.635-000, inscrito no CGC/MF nº 95.589.289/0001-32, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JAIME DA SILVA STANG, portador da Cédula de Identidade RG nº 1958087-3 e do CPF/MF nº 718.246.349-000, e
CONTRATADA: S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ: 08.715.392/0001-87

DO OBJETO: Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares e recape asfáltico de vias urbanas em CBUQ, 32.137,50 m², incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

DO VALOR: R\$ 4.658.038,72 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias contados da data da assinatura do contrato de empreitada.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 720 (setecentos e vinte) dias, findando-se em 27 de abril de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de maio de 2024.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 08 de maio de 2024

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod430464

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO. O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e legislações complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 23 de 2024. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Aquisição de tintas, vernizes e afins, para serviços de manutenção e construção de bens públicos, conforme processo de Pregão nº 12/2024. CONTRATADO: FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA LTDA. CNPJ: 07.245.980/0001-31. VALOR CONTRATADO: 8.183,75 (Oito Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos). DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado Até 30 dias após a emissão da nota fiscal dos produtos entregues. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses após a assinatura do contrato. Manfrinópolis, 07/05/2024. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO. O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e legislações complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 24 de 2024. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Aquisição de tintas, vernizes e afins, para serviços de manutenção e construção de bens públicos, conforme processo de Pregão nº 12/2024. CONTRATADO: OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA. CNPJ: 05.689.189/0001-95. VALOR CONTRATADO: 6.259,00 (Seis Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais). DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado Até 30 dias após a emissão da nota fiscal dos produtos entregues. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses após a assinatura do contrato. Manfrinópolis, 07/05/2024. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 4001/2024 - 22.04.2024. Revoga a Portaria nº 3750/2023, de 17.02.2023, e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12, de 03 de abril de 2012, com suas alterações posteriores, bem como pela Lei Municipal nº 0502/2013, de 03 de julho de 2013, Art. 1º e Art. 2º, e CONSIDERANDO, a Portaria nº 3902/2023, de 01 de novembro de 2023 que concede Licença Maternidade a Servidora Pública, pelo período de 30 de outubro de 2023 até 26 de abril de 2024, RESOLVE: Art. 1º Revogar a Portaria nº 3750/2023, de 17.02.2023 que nomeia Diretora da Escola Municipal CECÍLIA MEIRELES a Sra. VANESSA NECI ALVES CARNEIRO, cadastrada sob a matrícula nº 8871, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Professora III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 27 de abril de 2024. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efeitos financeiros com data de 27 de abril de 2024. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2024. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 4002/2024 - 22.04.2024. Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 066/2024 – SRH, de 19 de abril de 2024. RESOLVE: Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal Sra. VANESSA NECI ALVES CARNEIRO, ocupante do cargo de provedor efetivo de PROFESSOR, cadastrada sob matrícula nº 8871, a serem usufruídos no período de 27 de abril de 2024 até 25 de julho de 2024, referente ao Período Aquisitivo de 02.02.2015 até 01.02.2020. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2024. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO. O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2023. CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis. CONTRATADA: RN AUTO CENTER LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 10/05/2025, conforme Pregão nº 13/2023 e Contrato nº 30/2023 firmado em 11/05/2023. O prazo de vigência do contrato fica aditivado até 10/05/2025. CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 07/05/2024. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO. Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2023. CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis. CONTRATADA: FERREIRA & FRIGERI LTDA CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR. O contrato fica aditivado no valor de R\$ 114.750,00(Cento e Quatorze Mil, Setecentos e Cinquenta Reais). CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 05/01/2025, conforme Pregão nº 25/2023 e Contrato original nº 47/2023. CLÁUSULA TERCEIRA Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 07/05/2024. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO - Pregão Nº 12/2024. A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela Portaria nº 3952/2024 resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 12/2024 referente à Aquisição de tintas, vernizes e afins, para serviços de manutenção e construção de bens públicos... em favor das empresas conforme abaixo.

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Qtd, Preço, Preço total. Includes items like 'Lixa d'água para madeira', 'Fundo selador acrílico', 'Tinta acrílica para piso', etc.

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 118/2024 REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 02/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 13/2024

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Qtd, Preço, Preço total. Includes items like 'Lixa d'água para alvenaria', 'Fita crepe para pintura', 'Fundo selador acrílico', etc.

ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A ATA DE SEÇÃO DE PREGÃO 12/2024 DATADA DE 30/04/2024. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitada, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 07/05/2024. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

CONTRATANTE: Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede à Avenida Iguçu, 750, Centro, CEP 85.635-000, inscrito no CGC/MF nº 95.589.289/0001-32, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JAIME DA SILVA STANG, portador da Cédula de Identidade RG nº 1958087-3 e do CPF/MF nº 718.246.349-000, e

CONTRATADA: S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ: 08.715.392/0001-87

DO OBJETO: Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares e recape asfáltico de vias urbanas em CBUQ, 32.137,50 m², incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

DO VALOR: R\$ 4.658.038,72 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias contados da data da assinatura do contrato de empreitada.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 720 (setecentos e vinte) dias, findando-se em 27 de abril de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de maio de 2024.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A ATA DE SEÇÃO DE PREGÃO 12/2024 DATADA DE 30/04/2024. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitada, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 07/05/2024. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 118/2024 REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 02/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 13/2024

CONTRATANTE: Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede à Avenida Iguçu, 750, Centro, CEP 85.635-000, inscrito no CGC/MF nº 95.589.289/0001-32, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JAIME DA SILVA STANG, portador da Cédula de Identidade RG nº 1958087-3 e do CPF/MF nº 718.246.349-000, e

CONTRATADA: S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ: 08.715.392/0001-87

DO OBJETO: Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares e recape asfáltico de vias urbanas em CBUQ, 32.137,50 m², incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

DO VALOR: R\$ 4.658.038,72 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias contados da data da assinatura do contrato de empreitada.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 720 (setecentos e vinte) dias, findando-se em 27 de abril de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de maio de 2024.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 08 de maio de 2024

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



COMBATA O MOSQUITO TODO DIA
a prevenção é a única arma contra a Dengue

